

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

SEPROB / Valdeci Giacomose Ribeiro e Maurício Valente

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?

Contratação da Execução de Sistema para Reuso de águas pluviais no CAT – Centro de Apoio Técnico do TRE-BA.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

** Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

** Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
revisão e compatibilização dos projetos; vistoria técnica prévia.	falhas de levantamento; omissões de projeto; dimensionamento inadequado.	R1 -Projeto incompleto ou solução de projeto inadequada / necessidade de alterações durante a execução	atrasos; aditivos; retrabalho.	revisão de projetos; adequações técnicas; reprogramação da execução.
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
revisão técnica e jurídica; justificativa das exigências de habilitação.	excesso de exigências técnicas; restrição indevida à competitividade.	R2 -Definição de exigências restritivas no Termo de Referência / questionamentos ou impugnações ao certame.	atraso da licitação; necessidade de retificação do edital.	revisão das exigências; republicação do certame.
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
designação de servidor com conhecimento compatível; apoio técnico à fiscalização.	insuficiência de capacitação; excesso de demanda da unidade.	R3 -Designação de fiscal sem capacitação suficiente / fiscalização inadequada da execução contratual.	falhas não identificadas; dificuldades no recebimento dos serviços.	reforço da fiscalização; apoio técnico complementar.
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
cronograma físico-financeiro; acompanhamento da execução.	falhas de planejamento; atraso de fornecedores; baixa produtividade.	R4 -Atraso na execução dos serviços / descumprimento do prazo contratual.	atraso na entrega do objeto; prorrogação contratual.	reprogramação do cronograma; notificações; sanções contratuais.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
vistoria técnica; levantamento das instalações existentes; compatibilização dos projetos.	interferências não identificadas; informações desatualizadas da edificação.	R5 -Incompatibilidade com instalações existentes / incompatibilidade entre o sistema projetado e as instalações existentes.	necessidade de adequações durante a execução; atrasos; retrabalho.	revisão pontual das soluções técnicas; adequação das instalações.
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
especificações técnicas detalhadas; fiscalização dos serviços e materiais.	falha de execução; tentativa de redução de custos; uso de materiais inadequados.	R6 -Serviços ou materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as normas / execução em desconformidade com normas e especificações.	comprometimento da durabilidade e funcionamento do sistema; retrabalho.	rejeição dos serviços ou materiais; substituição e refazimento.
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

Exigência de profissionais habilitados, ART/RRT e fiscalização técnica permanente	Erros de execução, mão de obra inadequada ou ausência de supervisão.	R7 Falhas na instalação elétrica e mecânica	Risco de acidentes, danos aos equipamentos e falhas operacionais.	cCorreção das não conformidades identificadas nos testes e inspeções
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Exigir cronograma executivo detalhado e comprovação de pedido do equipamento feito a fornecedora.	Problemas logísticos, importação, fabricação ou fornecimento.	R8 -Atraso na entrega do equipamento.	Prorrogação do prazo da obra e atraso na entrada em operação do sistema	Aplicação de penalidades contratuais e reprogramação do cronograma
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Planejamento dos testes e acompanhamento pela fiscalização.	Problemas de integração, configuração ou instalação	R9 -Falhas nos testes de comissionamento	Impossibilidade de recebimento definitivo do objeto.	Correção das falhas e repetição dos testes de aceitação

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Projeto incompleto ou solução de projeto inadequada	5	5	25	Médio -TRATAR	Mitigar
R2 -Definição de exigências restritivas no Termo de Referência	2	5	10	Médio -TRATAR	Mitigar
R3- Designação de fiscal sem capacitação suficiente	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R4- Atraso na execução dos serviços	5	5	25	Médio -TRATAR	Mitigar
R5- Incompatibilidade com instalações existentes	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R6 - Serviços ou materiais de baixa qualidade ou em desacordo com as normas	5	5	25	Médio -TRATAR	Mitigar
R7 Falhas na instalação elétrica e mecânica	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R8 -Atraso na entrega do equipamento.	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R9 -Falhas nos testes de comissionamento	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
--------	--	--	--

R1	Revisão e compatibilização dos projetos; realização de vistoria técnica prévia; conferência dos quantitativos e soluções adotadas.	Antes da publicação do edital e durante a execução, se necessário.	1- Sim, com a projetista responsável lotada na SEMAI. 2- Por processo SEI, e-mail, reuniões e despachos técnicos. 3- Sempre que identificada necessidade de ajuste, esclarecimento técnico ou compatibilização de projeto.
R2	Revisão técnica e jurídica das exigências de habilitação; justificativa das parcelas de maior relevância técnica.	Antes da publicação do edital.	1- Sim, com a assessoria jurídica e setor de licitações. 2- Por processo SEI e manifestações técnicas. 3- Durante a fase de elaboração e revisão do edital.
R3	Designação de fiscal com conhecimento compatível com o objeto da contratação; definição clara das atribuições de fiscalização e acompanhamento periódico da execução contratual.	Antes do início da execução contratual e durante a execução.	1- Não. 2- Não se aplica. 3- Não se aplica.
R4	Acompanhamento do cronograma; notificações tempestivas; fiscalização periódica da execução.	Durante toda a execução contratual.	1- Sim, com a empresa contratada. 2- Por diário de obra, e-mail e reuniões. 3- Semanalmente ou sempre que houver intercorrências.
R5	Conferência prévia das instalações existentes; compatibilização das interligações e níveis em campo.	Antes do início da execução e durante os serviços de instalação.	1- Não. 2- Não se aplica. 3- Não se aplica.
R6	Fiscalização dos materiais e serviços; exigência de atendimento às especificações técnicas e normas aplicáveis.	Durante toda a execução contratual.	1- Sim, com a empresa contratada. 2- Por notificações e registros em diário de obra. 3- Durante as medições e inspeções dos serviços.
R7	Exigir que a execução dos serviços seja realizada por profissionais legalmente habilitados, com apresentação das respectivas ARTs; exigir o cumprimento das normas técnicas aplicáveis (ABNT, NR-10, NR-35 e demais pertinentes); realizar fiscalização contínua durante a execução dos serviços; exigir a apresentação e aprovação prévia dos procedimentos executivos; realizar inspeções e testes intermediários antes da conclusão da instalação.	Antes do início dos serviços e durante os serviços de instalação	1- Sim, com a empresa contratada. 2- Por vistorias e registros técnicos. 3- no início e durante a execução dos serviços
R8	Exigir cronograma físico-financeiro detalhado; solicitar documentação comprobatória dos prazos de entrega; exigir comunicação imediata de qualquer evento que possa impactar o cronograma; monitorar marcos contratuais durante a execução do contrato.	No início dos serviços e durante a execução	1- Sim, com a empresa contratada. 2- Por vistorias técnicas e notificações. 3- no início e durante a execução dos serviços
R9	Definir em contrato os procedimentos, critérios e parâmetros mínimos para os testes de aceitação e comissionamento; exigir a realização de testes de fábrica (quando aplicável) e testes em campo; acompanhar os testes por equipe técnica da fiscalização; exigir a correção de todas as não conformidades identificadas antes do recebimento definitivo; prever a repetição dos testes após as correções efetuadas pela contratada.	Durante a execução dos serviços e no recebimento provisório	1- Sim, com a empresa contratada. 2- Por vistorias, registros técnicos. 3- Durante a execução das instalações e antes do recebimento provisório.

COGELIC - SGA - TRE/BA